



FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Quarenta e Sete

Aos Onze do mês de Março de dois mil e vinte e um, pela vinte horas e trinta minutos, reuniu na sua sede o executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu presidente Jorge Manuel Vieira Crespo, do seu secretário Jorge Adelino de Jesus Duro e da sua tesoureira Célia Maria Agostinho, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Análise e aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2020.

O Presidente deu início à sessão, passando à análise dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2020, sendo que, verificados cuidadosamente, foram considerados conforme as normas e aptos a ser enviados às entidades oficiais e à Assembleia de Freguesia para ratificação.

Estes documentos reflectem a actividade financeira da Junta de Freguesia no ano em apreço, verificando-se um total de receitas no valor de 246.394,68 € (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos noventa e quatro euros, sessenta e oito cêntimos) e um total de despesas no valor de 252.298,98 € (duzentos cinquenta e dois mil, duzentos noventa e oito euros, noventa e oito cêntimos).

Tendo transitado do ano de 2019 um saldo de gerência anterior no valor de 16.641,38 € (dezasseis mil, seiscentos quarenta e um euros, trinta e oito cêntimos), resultante da soma do valor da execução orçamental (16.046,39 €) e Operações de Tesouraria (594,99 €), verifica-se um saldo positivo a transitar para a gerência seguinte no valor de 10.142,09 € (dez mil, cento quarenta e dois euros e nove cêntimos), resultante do valor da Execução Orçamental de 10.142,09 € e Operações de Tesouraria 0,00 €.

O recebimento total de Operações de Tesouraria é de 0,00 € e o pagamento total de Operações de Tesouraria é 594,99€

Apurados, analisados e verificados estes resultados das contas de gerência referentes a 2020, foram aprovados por unanimidade, sendo os respectivos mapas anexos a esta acta considerados conforme e aptos a enviar ao Tribunal de Contas, à CCDR-C, ao INE e para apresentação à Assembleia de Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pela vinte e três horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente _____

O Secretário _____

A Tesoureira _____